



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº0462025

AUTORIA:	Vereadora FERNANDA DE MEDEIROS BEZERRA
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo.

ASSUNTO: Que a administração viabilize as providencias necessárias, com vistas a construir uma área recreativa na creche José Bezerra da Luz, comunidade rural Tuiuiú.

JUSTIFICATIVA: A creche José Bezerra da Luz precisa de um espaço apropriado e específico para que as crianças matriculadas possam utilizá-las como área de recreação, devidamente adaptado e que ofereça as condições confortáveis para esse fim, onde espero que nosso pleito seja atendido pela importância de que se reveste e, também, por ser de real necessidade para o bem estar do contingente infantil que utiliza a referida creche.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 8 de maio de 2025.

Fernanda de Medeiros Bezerra
Vereadora Fernanda de Medeiros Bezerra
Propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN.
A SANÇÃO, SALA DAS SESSÕES, 19/05/25,
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN.
MATERIA APROVADA EM, 19/05/25, DISCURSO
OR, SALA DAS SESSÕES, 19/05/25,
PRESIDENTE